



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Foi Publicada no Quadro de Avisos
dessa Prefeitura em 10/03/2025


Assinatura

PORTARIA Nº 78 DE 10 DE MARÇO DE 2025

Revoga Portarias que especifica

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 120, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, observando ao preceituado na Lei de Licitações e suas sucessivas alterações, e ainda, considerando a necessidade de adequação das comissões, resolve:

Art. Ficam revogadas as Portarias nº 57, de 03 de fevereiro de 2025 e a Portaria nº 58, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fortuna de Minas/MG, 10 de março de 2025.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL